

REGULAMENTO OFICIAL

CIRCUITO ESPORTIVO TELECAB 30 ANOS – ETAPA CAICÓ

1. DA FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

1.1 – O CIRCUITO ESPORTIVO TELECAB é um projeto que nasce dentro das comemorações dos 30 Anos da Telecab, com o intuito de realizar atividades esportivas em diversas modalidades nos regionais atendidos pelo Grupo, que atualmente soma mais de 110 mil clientes em mais de 90 cidades no RN, CE e PB. Além de promover competições, o Circuito busca inspirar a comunidade a adotar um estilo de vida mais saudável, incentivando a prática regular de atividades físicas como meio de melhorar a qualidade de vida, fortalecer conexões sociais e trazer mais vitalidade ao dia a dia.

Inicialmente, no ano de 2025 estaremos com o Circuito nas cidades sede dos regionais, Assú, Mossoró, Baraúna, Apodi, Tibau, Caicó, Macau, Currais Novos e Limoeiro do Norte com o objetivo de fomentar a prática de atividades físicas e uma melhor qualidade de vida, incentivando a participação e competitividade saudável.

A **Etapa Caicó** é a quarta etapa do Circuito na modalidade: corrida (5km) e caminhada (3km).

1.2 – A prova acontecerá no município de Caicó -RN, dia 13 de setembro de 2025, em local a ser definido pela organizadora do evento, contando com percursos de 3 km de caminhada e 5 km de corrida.

1.2.1 – Concentração dos atletas prevista para 16h

1.2.2 – Aquecimento previsto para 16h45

1.2.3 – Largada prevista para 17h

1.2.4 – Início da premiação previsto para 18h

1.2.5 – Finalização do evento prevista para 19h.

Observação: os horários estão sujeitos a alterações caso seja solicitado por algum órgão competente ou por questões de segurança. Informações das alterações serão disponibilizadas nos canais oficiais.

1.3 – Os canais oficiais da prova são:

- Instagram: @telecabtvinternet
- Site: contato@apcrono.com.br

2. DOS COMPETIDORES

2.1 – Poderão participar do CIRCUITO ESPORTIVO TELECAB 30 ANOS, atletas de ambos os sexos (masculino/feminino) com idade mínima de 14 anos completos até o final do ano da prova, em conformidade com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo.

2.2 Poderão participar do CIRCUITO ESPORTIVO TELECAB 30 ANOS, atletas de ambos os sexos (masculino/feminino) PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) NÃO CADEIRANTES que competirão em categoria única, sendo necessário apresentar a comprovação documental do enquadramento nesta categoria quando da inscrição, da retirada do kit e de eventual premiação.

2.3 Poderão participar do CIRCUITO ESPORTIVO TELECAB 30 ANOS, atletas de ambos os sexos (masculino/feminino) PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) CADEIRANTES que competirão em categoria única, sendo necessário apresentar a comprovação documental do enquadramento nesta categoria quando da inscrição, da retirada do kit e de eventual premiação.

2.4 É responsabilidade do atleta providenciar a documentação comprobatória, bem como solicitar e acompanhar a solicitação do pedido de participação em categoria especial. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

3. DAS MODALIDADES E CATEGORIAS:

3.1 – CAMINHADA

Caminhada – (não competitiva)
3 km (Masculino e Feminino)

Observação: A caminhada não possui caráter competitivo, sendo voltada exclusivamente para o incentivo à prática de atividades físicas, à promoção de saúde e bem-estar, e à interação social entre os participantes, em um ambiente acolhedor e descontraído.

3.2 – CORRIDA – PREMIAÇÃO:

5 KM - Geral (Masculino/feminino) 1º ao 3º lugar.

5 KM - Categoria local (Masculino/feminino) 1º ao 3º lugar.

5 KM - Pessoas com deficiência (PCD) não cadeirantes
(Masculino/feminino) 1º ao 3º lugar.

5 KM - Pessoas com deficiência (PCD)
cadeirantes (Masculino/feminino) 1º ao 3º lugar.

Faixas etárias:

Faixa Etária	Classificação Premiada
14 a 17 anos	1º ao 3º lugar (M/F)
18 a 29 anos	1º ao 3º lugar (M/F)
30 a 39 anos	1º ao 3º lugar (M/F)
40 a 49 anos	1º ao 3º lugar (M/F)
50 a 59 anos	1º ao 3º lugar (M/F)
60 a 69 anos	1º ao 3º lugar (M/F)
70 anos ou mais	1º ao 3º lugar (M/F)

Categoria Time Telecab – Colaborador:

Categoria	Classificação Premiada
Masculino	1º ao 5º lugar
Feminino	1º ao 5º lugar

4. DA PREMIAÇÃO

4.1 – Todos os atletas inscritos concorrerão às premiações em suas respectivas modalidades.

4.2 – Todos que completarem a prova receberão medalhas de participação.

4.3 – Todos os atletas que completarem a prova no tempo hábil estabelecido pela organização receberão medalhas e os 3 (três) primeiros colocados de cada categoria serão agraciados com troféus, conforme sua classificação.

4.4 – Somente participará das devidas premiações o atleta que ADQUIRIR OFICIALMENTE O KIT por meio da inscrição e cujas informações contidas no chip sejam do próprio corredor que for classificado, correr e chegar portando corretamente o número de peito e chip.

4.5 – As três primeiras colocações do masculino e feminino de 5 km serão definidas por ordem de chegada. As faixas etárias serão definidas pela apuração do tempo bruto.

4.6 – Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, pela empresa de cronometragem contratada, no prazo provável de 48 (quarenta e oito) horas após o término da prova.

5. DAS INSCRIÇÕES E KITS DE PARTICIPAÇÃO

5.1 – As inscrições serão limitadas a 300 atletas, tendo seu início no dia 29/07/2025, respeitando as datas do lote e quando for atingido o número máximo de inscritos. A inscrição é individual, pessoal e intransferível.

5.1.1 – Lote único: do dia 29/07/2025 até 30/08/2025, valor de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais) + taxa de serviço do site.

5.1.2 – Colaboradores Telecab terão desconto de 20% no valor da inscrição + taxa de serviço do site.

5.1.3 – Clientes Telecab terão desconto de 15% no valor da inscrição + taxa de serviço do site.

5.1.4 – Em atenção ao Estatuto do Idoso, a organização da corrida disponibilizará aos atletas com idade igual ou acima de 60 (sessenta) anos, o desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição.

5.2 – As inscrições on-line será cobrada uma TAXA DE SERVIÇO, valor definido pelo site, por participante inscrito referente aos custos da empresa que administra os pagamentos deste.

5.3 – O atleta identificado em práticas fraudulentas como informação incorreta no ato de inscrição, bem como, se passando por colaborador da Telecab estará impedido de participar de outras corridas organizadas pelo mesmo grupo. Reforça-se que a organização prioriza a transparência e o respeito às normas estabelecidas, garantindo uma competição justa para todos os participantes.

5.4 – Toda e qualquer modificação/alteração, seja ela de titularidade, cadastral e/ou de modalidade (distância e/ou categoria), onde farão as devidas alterações até o dia 09/09/2025. Não haverá alterações na entrega dos kits e no dia da prova.

5.5 – A retirada do kit será realizada na Telecab Caicó somente nos dias 11 e 12/09/2025, no horário das 07h às 17h30.

5.6 – Para a retirada do kit será necessário apresentar o comprovante de inscrição gerado pelo site e documento de identificação com foto.

5.6.1 – Caso o atleta não leve algum dos itens, não receberá o kit de inscrição e ficará impedido de participar da prova.

5.15 – Os atletas menores de 18 anos deverão retirar o kit do evento acompanhados pelos pais ou responsável. Sua participação estará condicionada à assinatura do TERMO DE RESPONSABILIDADE disponibilizado pela organização, a ser firmado pelos seus representantes legais.

5.7 – A retirada do kit de atletas de 60 anos ou mais deverá ser realizada somente pelo próprio atleta, não por terceiros. Este item será rigorosamente cumprido.

5.8 – Não haverá entrega de kit após as datas estabelecidas pela organização. Não haverá entrega de kit no dia do evento. Válido para todos os atletas e todas as categorias. Este item será rigorosamente cumprido.

5.9 – Na hora de retirada do kit, o atleta deverá conferir todos os itens e seus dados pessoais que constam na etiqueta no número de peito. Não serão aceitas reclamações cadastrais antes, durante e após a corrida.

5.10 DO KIT OFICIAL

5.11 O kit da corrida e caminhada será composto por produtos que identifiquem o atleta.

- KIT INSCRIÇÃO: Camisa, número de peito, chip, viseira, garrafa e possíveis produtos de patrocinadores.

5.12 – As camisas oficiais do CIRCUITO ESPORTIVO TELECAB 30 ANOS terão modelos únicos, sendo uma T-shirt com mangas curtas, unissex, nos tamanhos PP, P, M, G, GG e XG.

5.13 – É importante que antes de escolher o tamanho da camisa e confirmar a sua inscrição, o atleta tenha a certeza de que está marcando corretamente no formulário, pois não haverá troca do tamanho da camisa após confirmação da inscrição. As unidades e os tamanhos das camisas são limitados, podendo esgotar a qualquer instante.

5.14 – Os atletas que adquirirem a cortesia de sua inscrição terão direito ao kit com

camisa descrito no item 5.11.

6. DO SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

6.1 – O tempo de todos os corredores que participarem da corrida e caminhada será aferido pelo tempo bruto, cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste regulamento.

6.2 – O uso do chip é obrigatório para fins de classificação e cronometragem do tempo durante todo o percurso da prova.

6.3 – O chip é fixado atrás do número de peito e não poderá ser destacado, permanecendo assim colado no número de peito.

6.4 – A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização ou uso incorreto deste.

6.4.1 – Uso do chip: A utilização inadequada do chip pelo atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando o organizador e a empresa de cronometragem na divulgação dos resultados. Para evitar problemas no dia do evento, recomenda-se que cada participante leia atentamente as instruções fornecidas no momento da retirada do kit e siga rigorosamente o modo de fixação do chip indicado. Caso haja dúvidas, o atleta deverá buscar esclarecimentos junto à equipe organizadora antes da prova, garantindo assim uma experiência mais tranquila e conforme o regulamento.

6.5 – O participante que entregar seu número de peito ou chip para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

6.6 – O organizador não se responsabiliza pela não divulgação do resultado oficial do atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

7. DOS DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

7.1 – Direitos de imagem e voz: O atleta que se inscrever e participar da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgadas por fotos, vídeos, filmes e outros meios de comunicação. Ressaltamos que o uso será exclusivamente para fins promocionais, informativos e institucionais relacionados ao evento CIRCUITO ESPORTIVO TELECAB 30 ANOS. Garantimos que não serão utilizados para finalidades comerciais desvinculadas do evento, preservando a privacidade dos participantes e assegurando a utilização responsável das mídias captadas pela organização.

7.2 – Todos os atletas, staffs e organizadores cedem, no ato de inscrição, todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para o organizador e para os patrocinadores desta corrida.

7.3 – A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e da presente corrida pertencem aos organizadores.

8. DA SUSPENSÃO, ADIAMENTO OU CANCELAMENTO DO EVENTO

8.1 – A suspensão do evento: A Comissão Organizadora, primando pela segurança

dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Caso ocorra a suspensão, os participantes serão informados imediatamente por meio dos canais oficiais o evento: site oficial, redes sociais, @apcrono e @telecabtvinternet e e-mail registrado no momento da inscrição. Reforça-se que a comunicação será feita de forma clara e direta, garantindo que todos os inscritos estejam cientes da decisão e orientações subsequentes.

8.2 – Os atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida e caminhada (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para o organizador.

8.3 – A corrida e caminhada poderá ser adiada ou cancelada a critério do organizador, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial.

8.4 – Na hipótese de adiamento da corrida e caminhada da consequente divulgação de nova data, os inscritos terão o prazo de 7 (sete) dias para solicitarem a devolução do valor da inscrição, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

8.5 – Na hipótese de cancelamento da corrida e caminhada (sem divulgação de nova data), os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 7 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

Para garantir maior comodidade e organização, será disponibilizado um canal exclusivo para suporte, com atendimento via:

- E-mail: contato@apcrono.com.br
- WhatsApp: (84) 99662-0072

Ao solicitar o reembolso, o inscrito deverá informar o número de inscrição, enviar comprovante de pagamento e fornecer dados bancários completos para a devolução. O prazo de processamento será até 15 (quinze) dias úteis após solicitação.

9. DAS INSTRUÇÕES E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS

9.1 – Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

9.3 – Responsabilidade sobre condição física e psicológica: Os atletas disputarão a corrida e caminhada por livre e espontânea vontade, declarando, ainda, que estão saudáveis e adequadamente orientados para a execução da prova. Recomenda-se enfaticamente que cada participante realize exames médicos previamente e receba orientação de profissionais de saúde, garantindo sua aptidão física e psicológica para participar do evento. A organização não se responsabilizará por qualquer condição de saúde dos inscritos durante a prova.

9.4 – O organizador não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Contudo, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial e uma equipe de primeiros socorros aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

9.4.1 – Haverá atendimento emergencial aos participantes e serviço de ambulância para remoção. Após a remoção, a continuidade do atendimento será efetuada na REDE PÚBLICA, não ficando sob responsabilidade da organização a continuidade do atendimento, cabendo ao atleta arcar com quaisquer custos ou procedimentos adicionais, isentando a organização de responsabilidades quanto ao acompanhamento ou cobertura médica posterior.

9.5 – Ao longo do percurso da corrida e caminhada, haverá postos de hidratação, conforme determinado pela organização.

9.6 – A participação do atleta na corrida e caminhada é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito do organizador.

9.7 – A quantia paga pela inscrição não será devolvida caso atleta comunique a desistência da corrida e caminhada fora do prazo previsto no Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

9.8 – É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida e caminhada. O percurso será disponibilizado no site oficial em link próprio e no instagram oficial da organizadora: @telecabtvinternet.

9.9 – Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. O organizador não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida e caminhada com antecedência.

9.10 – Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.

9.11 – Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, e, assim, sucessivamente.

9.12 – A corrida e caminhada será realizada segundo as regras contidas neste regulamento. O atleta que não estiver presente no momento do fechamento da largada pelo sistema de cronometragem ficará sujeito à desclassificação na prova.

9.13 – Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independentemente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação da prova.

9.14 – As provas de caminhada (3 km) e corrida (5 km) terão a duração máxima de 60 (sessenta) minutos. Após esse tempo, ou seja, assim que atingir esse período, todo percurso será desmontado, o pódio de chegada será fechado e seus equipamentos e serviços serão desligados.

Recomenda-se que os atletas em ritmo mais lento estejam cientes dessa limitação de tempo e organizem sua participação de acordo. Para evitar insatisfações, reforçamos

que essa informação será amplamente divulgada previamente nos canais oficiais, no momento da inscrição e durante a retirada dos kits, garantindo que todos os inscritos estejam devidamente informados e orientados.

9.15 – O participante que se encontrar no percurso após a duração máxima da prova 60 (sessenta) minutos será convidado a se retirar da prova e deverá retornar ao ponto de largada.

9.16. Para fins de enquadramento na categoria PCD, de acordo com a Lei 12.108/2021, entende-se como pessoas com deficiência:

I - Cadeirante: O atleta participa da competição com o auxílio de cadeira de rodas esportiva ou de cadeira de rodas de competição, sendo obrigatório o uso de capacete e não sendo permitido o uso de cadeiras motorizadas, handcycles, e cadeiras de uso social (diário) com exceção ao caso que tiver auxílio de terceiros;

Paragrafo único: É de exclusiva e única responsabilidade do(a) ATLETA a manutenção de sua cadeira de rodas, bem como estar em perfeitas condições de uso para a espécie de EVENTO, não havendo por parte da organização nenhuma restrição quanto a peso, dimensões, número de rodas desde que obedeçam a padrões necessários. Obrigatório uso de itens de segurança (capacete, luva e óculos).

II - Deficiente Visual: O atleta que tem deficiência visual, caracterizada pela perda ou redução da capacidade visual em um ou em ambos os olhos, independentemente do grau ou tipo de deficiência, devendo correr com um atleta guia, de quem não pode em hipótese alguma prescindir e com quem deve estar unido por um cordão (com no máximo 0,5m de comprimento) ligado a um de seus dedos ou mão ou ao braço, podendo ser utilizada também uma cinta para os guias;

III - Amputado de membro inferior: O atleta que tem deficiência(s) no(s) membro(s) inferior(es), com ausência total ou parcial de um ou dois membros inferiores e que utiliza prótese especial para sua locomoção;

IV - Deficiente andante Membro Inferior: O atleta que tem deficiência(s) no(s) membro(s) inferior(es), com preservação total dos membros, que utiliza órteses como forma de auxílio para sua locomoção (bengalas, muletas, andador, entre outros);

V - Deficiente Intelectual: O atleta que apresenta limitações nas áreas de habilidades e adaptação (comunicação, cuidado pessoal, relacionamento familiar, habilidade social e recreativa, cuidados com saúde e segurança, percepção dos sentidos e direção, desenvolvimento acadêmico, relacionamento na comunidade e trabalho), devendo correr independentemente do grau de deficiência, com um atleta guia, não podendo em hipótese alguma prescindir do mesmo, e devendo o atleta guia manter-se sempre atrás ou ao lado do atleta;

VI - Deficiente de Membro Superior: O atleta tem ausência total ou parcial de qualquer parte do(s) membro(s) superior(es), o que causa alteração do eixo de equilíbrio e consequente desestabilização ao caminhar;

VII - Deficiente Auditivo, independentemente do grau, seja total ou parcial.

9.17. Entende-se por documentos comprobatórios: Laudo Médico com validade de até 1 ano, onde deverá constar o C.I.D – Código Internacional de Deficiência do(a) ATLETA. Deverá constar no laudo a validade do mesmo e a data do EVENTO deverá estar dentro desse período; Declaração Médica de que o(a) ATLETA está apto a praticar atividades físicas, especificando a prática de corrida de rua e o nome do EVENTO em que o mesmo irá participar. Termo de Responsabilidade devidamente assinado.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – Durante a prova teremos os postos de abastecimento com hidratação que serão distribuídos ao longo do percurso da prova.

10.2 – Caso haja fraude comprovada antes, durante ou depois da prova, principalmente em relação aos inscritos (por exemplo, o atleta que correr com o número de peito e chip de outro participante), o(a) atleta será desclassificado(a) da corrida, podendo responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes. Para evitar fraudes, a organização realizará verificações específicas, como:

- Conferência dos dados do chip e do número de peito no momento da largada e chegada.
- Monitoramento eletrônico com os tapetes de cronometragem ao longo do percurso.
- Verificação das informações fornecidas no cadastro de inscrição e da identidade do participante na retirada do kit.

Além disso, o atleta identificado em práticas fraudulentas estará impedido de participar de outras corridas organizadas pelo mesmo grupo. Reforça-se que a organização prioriza a transparência e o respeito às normas estabelecidas, garantindo uma competição justa para todos os participantes.

10.3 – A segurança da corrida e caminhada receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

10.4 – Os protestos ou reclamações relativas ao resultado da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, em até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do evento.

10.5 – O organizador poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida e caminhada.

10.6 – As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão Organizadora da corrida e caminhada de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

CIRCUITO ESPORTIVO TELECAB 30 ANOS TERMO DE RESPONSABILIDADE (CORRIDA)

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO, para os devidos fins de direito que:

Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5 km e caminhada com distância de 3 km. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA/CAMINHADA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando o organizador, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.

Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos CIRCUITO ESPORTIVO TELECAB 30 ANOS – Etapa Caicó.

Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA/CAMINHADA e do local do evento em qualquer tempo. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.

Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para o organizador, mídia e patrocinadores.

Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras

despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida antes, durante ou depois dela.

Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando, assim, quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida/caminhada. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a essas decisões.

As dúvidas ou informações, bem como, suporte para eventuais questões não previstas neste regulamento deve ser enviadas nos canais abaixo:

- E-mail: contato@apcrons.com.br
- WhatsApp: (84) 99662-0072

As respostas serão enviadas em horário comercial de segunda a sexta até a conclusão da Etapa Caicó.